



PORTARIA CRO-MG Nº 184/2023

Designa o Cirurgião Dentista Eduardo Borges Neiva Ferro para o cargo de Assessor Especial Honorífico.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de assessoria técnica em delegacias regionais distantes da sede do CRO-MG;

CONSIDERANDO o disposto na Decisão 015/2017 de 29 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Cirurgião Dentista Eduardo Borges Neiva Ferro - CRO-MG 21164 para o cargo de Assessor Especial Honorífico do CRO-MG.

Art. 2º - O mandato do Assessor Especial Honorífico é meramente honorífico, não gerando nenhum vínculo empregatício ou estatutário com o CRO-MG, tendo prazo de duração coincidente com o mandato dos Conselheiros eleitos para o biênio 2022/2023.

Art. 3º - Revogar a Portaria CRO-MG nº 005-2022.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Publique-se.

Belo Horizonte/MG, 09 de novembro de 2023.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG


Marina Mendes Moreira
Secretária do CRO-MG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CRO-MG